

Leis

LEI Nº 10.092

Denomina "Praça Sr. Dermeval José dos Santos", o logradouro público localizado no bairro Jesus de Nazareth, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Praça Sr. Dermeval José dos Santos" o logradouro público localizado no Bairro Jesus de Nazareth, com Endereço na Rua Afonso Sarlo no Município de Vitória.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 23.910

Exclui membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídas os representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, conforme discriminado abaixo:

Região 1

Titular: Silvio Nascimento Ferreira, a contar de 16.06.2024.

Conselho Popular de Vitória – CPV

Titular: Héliida Regina Loreto Rangel, a contar de 02.07.2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 23.769, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 24.06.2024, EDIÇÃO 2417, PÁGINAS: 16. ONDE SE LÊ: ,,,,matrícula nº 584961,,,,, LEIA-SE: ,,,,matrículas nº 584961 e 611202,,,,,

ERRATA DO DECRETO Nº 23.901, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.07.2024. ONDE SE LÊ: ,,,, Secretária de Meio Ambiente,,,,, LEIA-SE: ,,,, Secretária de Meio Ambiente,,,,,

DECRETO Nº 23.911

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Marcio Emerenciano e Barbosa** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

